

PORTARIA Nº 1357 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDER a JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO, IF nº 3248569/1, Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito / UECOMT-Grande Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07.10.2013 a 05.11.2013, correspondentes ao triênio de 20.03.1997 a 19.03.2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração

(Em Exercício)

PORTARIA Nº 1359 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDER 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, IF nº 5139996/1, Marinheiro Fluvial de Convés, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 09.09.2013 a 27.09.2013..

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração

(Em Exercício)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587002**

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192013510000039-1	JOAO A. DE O. SANTOS JUNIOR	393.243.382-34

Belém, 19 DE SETEMBRO de 2013.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587017**

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192013510000037-5	CONSELPA CONST.ELETRICAS PARA	00.691.200/0001-38

Belém, 19 DE SETEMBRO de 2013.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

PORTARIA Nº 1037 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587092**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da PORTARIA N.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;

Considerando os termos do processo nº 182013730002446-7,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional n.º 7000545/2, para substituir o servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5588278/1, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 297 de 02/04/2013, publicada no DOE n. 32371, de 08/04/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM 16 / 09 / 2013

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587140****PORTARIA: 01357**

Objetivo: MOTORISTA

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragomias/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0325313901/JOSE MARIA BORGES DE SOUZA (MOTORISTA) /

3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 26/09/2013<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587143****PORTARIA: 01364**

Objetivo: Participar de curso

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0518670606/EMANOEL BORGES MOREIRA (COORDENADOR) /

4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586973****PORTARIA: 1362/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Matricula

MARIA CILEIDE SENA

AGENTE ADMINISTRATIVO

0504071

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso

Natureza da Despesa

Valor

04129136526470000 0144000000 339030

800,00

04129136526470000 0144000000 339039

264,00

Observação: CECOMT - MERCADORIA EM TRÂNSITO

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586977**

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192013510000040-5	VERA CRUZ EXP. IND.E COMERCIO SA	00.986.001/0001-57

Belém, 19 DE SETEMBRO 2013.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -**PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586979**

Abaetetuba/PA, 17 de setembro de 2013

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador

Fazendário da Coordenação Executiva

Regional de Administração Tributária e Não Tributária de

Abaetetuba, desta Secretaria de Estado

da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da

firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal

autorizada pela Ordem de Serviço nº 062013820000039-4,

ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art.

14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº

062013920000045-7

RAZÃO SOCIAL: JARB PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.234.382-2

AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586993**

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi

lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de

rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo

de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital,

a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor

impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta

Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566,

entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o

qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário,

conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de

dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de

03 de agosto de 2006.

Belém, 06 de Fevereiro de 2013.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586998**

PORTARIA Nº 2013330001605, DE 19 DE SETEMBRO DE

2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de

janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de

2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS,

aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em

favor de MARIO ROZALDO DE ARAUJO, inscrito (a) no Cadastro

de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º

129.435.257-15 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas

à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços

de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na

aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa

portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:

MARCA/MODELO: I/HONDA CITY EX FLEX

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.900,00

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.638,76

CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:

(A) Obrigatório O Uso De Lentes Corretivas

(D) Obrigatório O Uso De Veículo Com Transmissão Automática

(H) Obrigatório O Uso De Acelerador E Freio Manual

CONDUTOR AUTORIZADO:

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados

da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua

prorrogação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586999**

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi

lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de

rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo